



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Osório

**CONTRATADO:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE – SAÚDE.

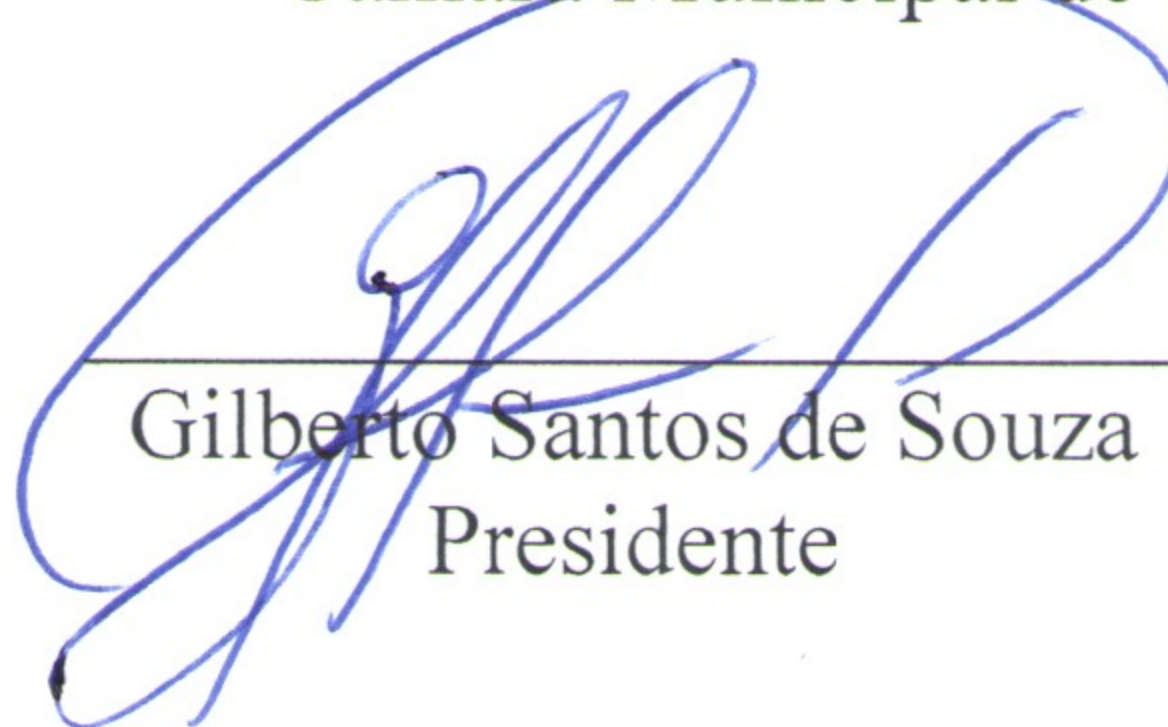
**OBJETO:** Execução de Serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem prestados pelo CONTRATADO aos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, agentes políticos e seus dependentes e pensionistas que optarem pelo plano.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 16,36% incidente sobre o salário de contribuição dos associados vinculados ao CONTRATANTE.

**PRAZO:** Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33190080000000000000 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar.

Câmara Municipal de Osório em 25 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Santos de Souza  
Presidente

